



Política de
Investimentos

PI - 2022 a 2026



Plano de Contribuição Definida - PCD

O PCD está estruturado sob o regime de capitalização, com reservas individuais, cujo índice de referência é equivalente à variação do IPCA acrescida de 3,7% a.a. Nesse sentido, o principal aspecto na definição das diretrizes de investimentos é melhorar a relação risco/retorno, sem assumir riscos desnecessários, com consistência nos retornos, observadas as necessidades de liquidez do plano.

Apesar de tratar-se de plano na modalidade de contribuição definida, o PCD já apresenta fluxo significativo de pagamento de benefícios, o que aumenta a relevância da necessidade do gerenciamento da liquidez para atender os descasamentos de fluxo de entrada e de saída de um mês para o outro ao longo do tempo. Nesses casos, costuma-se priorizar o uso de investimentos em renda fixa atrelados a taxas de juros de curtíssimo prazo, que estão menos sujeitas a variações de preço.

De toda sorte, pelas características do PCD, é primordial considerar que os RG do plano possuam nível de diversificação eficiente, com investimentos distribuídos em diversos segmentos, e obter resultados compatíveis com os prêmios de risco do mercado mediante utilização de controles de risco, para não comprometer o atendimento do fluxo de benefícios. A estratégia é a busca de alocação eficiente na macroalocação (entre segmentos) e na microalocação de ativos dentro de cada segmento, conforme descrito anteriormente.

As alocações estratégicas dos recursos do plano para os próximos cinco anos, a seguir discriminadas, seguem a combinação dos resultados do modelo de macroalocação e as expectativas individuais para cada segmento de aplicação:

| Segmento de aplicação | out/21 | | 2022-2026 |
|-----------------------------|-------------|------|-------------|
| | R\$ milhões | % RG | Alvo (% RG) |
| Renda fixa | 78,5 | 36,5 | 39,2 |
| Renda variável | 61,8 | 28,7 | 28,1 |
| Estruturado | 33,2 | 15,4 | 10,0 |
| Imobiliário | 19,4 | 9,0 | 12,5 |
| Operações com participantes | 0,4 | 0,2 | 0,2 |
| Exterior | 21,9 | 10,2 | 10,0 |

Os limites por segmento, nos termos estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.661, de 2018, e a presente Política são os seguintes:

| Segmento de aplicação | Limite – PI | | | Em % dos RG |
|-----------------------------|-------------|------|--------|---------------|
| | Mínimo | Alvo | Máximo | Limite máximo |
| Renda fixa | 25,0 | 39,2 | 100,0 | 100,0 |
| Renda variável | - | 28,1 | 50,0 | 70,0 |
| Estruturado | - | 10,0 | 20,0 | 20,0 |
| Imobiliário | - | 12,5 | 20,0 | 20,0 |
| Operações com participantes | - | 0,2 | 5,0 | 15,0 |
| Exterior | - | 10,0 | 10,0 | 10,0 |

Política de Investimentos – 2022 a 2026

Vale destacar que as alocações-alvo estão na esfera estratégica, sendo que as alocações nos segmentos podem ter variações de ordem tática, a partir da avaliação dos preços relativos dos ativos ao longo do ano.

As rentabilidades anuais e acumulada nos últimos cinco anos, consolidadas do plano e por segmento de aplicação são as seguintes:


| Segmento de aplicação | Rentabilidade - % | | | | | Acumulada no período |
|-----------------------------|-------------------|-------------|--------------|-------------|--------------------|----------------------|
| | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 ^{1/} | |
| PCD | 9,28 | 6,36 | 13,46 | 6,53 | -1,28 | 38,69 |
| Renda fixa | 9,19 | 9,75 | 8,49 | 5,64 | -1,05 | 35,90 |
| Renda variável | 18,13 | 1,69 | 29,76 | 5,09 | -8,36 | 50,12 |
| Estruturado | n.d. | n.d. | 5,24 | -1,27 | 2,40 | 6,40 |
| Imobiliário | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. | -15,36 | -15,36 |
| Operações com participantes | 2,04 | 12,89 | 10,51 | 11,12 | 13,27 | 60,23 |
| Exterior | n.d. | n.d. | 20,47 | 51,83 | 35,44 | 147,73 |

^{1/} Rentabilidade acumulada até outubro de 2021.

Aprovação:

Ata Conse-2021/618, de 26 de novembro de 2021.



-  0800 704 0494
-  www.centrus.org.br
-  ouvidoria@centrus.org.br
-  (61) 9 8138 8995